A Última Fronteira da Autonomia
por Miguel Pinto-Correia, Economista

Cinquenta anos de democracia são também cinquenta anos de aprendizagem. A revolução de 1974 libertou Portugal da censura e da pobreza, mas também da uniformidade que o Estado Novo impôs ao país insular e rural. A Autonomia, prometida à Madeira e aos Açores, foi a mais bela conquista do 25 de Abril porque representou, pela primeira vez, o reconhecimento de que a República podia ser diversa. Meio século depois, importa perguntar: o que fizemos dessa liberdade democrática?

Há momentos na história em que uma comunidade inteira parece resignar-se à sua própria servidão. Não por força de invasão estrangeira, nem por fatalidade natural, mas por algo infinitamente mais triste: o conformismo moral de quem governa sem imaginação, sem coragem e sem fé no futuro. A Madeira atravessa precisamente esse momento. Depois de décadas de regime autonómico, o arquipélago tornou-se um laboratório de paradoxos: uma região politicamente adulta, mas economicamente dependente; uma sociedade instruída, mas descrente; uma democracia consolidada, mas sem alternância.

Durante décadas, os nossos governantes de ambos os lados do Atlântico, confundiram, salvo raras exceções, Autonomia com dependência subsidiada. Celebram-se transferências orçamentais como se fossem conquistas de soberania e repete-se o mito da "solidariedade nacional" como se não fosse uma esmola travestida de princípio. O resultado está à vista: uma economia "empobrecida", uma juventude emigrada, uma sociedade envelhecida e uma classe político-económica satisfeitas com o status quo.

A Região converteu-se num enclave turístico, uma espécie de plantação pós-moderna onde a terra e o trabalho servem a economia dos outros. O turista chega, consome, parte, e os lucros evaporam-se para o mesmo monolítico setor do turismo. O madeirense, por sua vez, fica com: salário baixo, emprego precário, habitação inacessível e uma esperança que definha a cada cruzeiro que aporta ao cais. Cada novo empreendimento turístico ergue-se como um monumento à partida silenciosa de mais um jovem engenheiro, investigador ou empreendedor que a Região não soube reter. Apenas exportamos paisagem e importamos servilismo.

Os mesmos governantes que juram "diversificar a economia" são os primeiros a idolatrar o turismo e a transformar a Madeira num cenário decorativo para a fotografia alheia. A mediocridade tornou-se o único consenso da política: não há doutrina, não há ideal, apenas gestão do dia-a-dia e cálculo eleitoral. A Autonomia, que deveria ser instrumento de emancipação política, moral e económica, é tratada como expediente contabilístico. Governa-se de subsídio em subsídio, de contrato-programa em contrato-programa, como se a função dos Órgãos de Autonomia fosse perpetuar a dependência e domesticar o inconformismo.

Mas não é apenas a Região que falhou o seu desígnio. Também a República tem culpa. Portugal vive, desde 1976, na contradição do atual regime democrático de proclamar Autonomia às suas regiões ultraperiféricas atlânticas enquanto mantém sobre elas o peso de uma centralização financeira herdada do jacobinismo republicano. A Lei das Finanças das Regiões Autónomas, sucessivamente revista, é o espelho dessa ambiguidade: transfere

recursos do Estado central, mas perpetua a tutela disfarçada. A Autonomia é contabilizada, não vivida.

A essência da Autonomia, e do exercício democrático da mesma, não reside em fórmulas de cálculo, mas na dignidade da responsabilidade política. Madeira (e Açores) não são apenas ultraperiferias: são comunidades históricas e culturais com identidade própria, que aderiram ao pacto democrático-constitucional com a promessa de se regerem segundo a sua especificidade, direito natural do Povo Madeirense findos quase 600 anos de colonialismo puro. O que lhes foi concedido, porém, é uma liberdade mitigada, dependente do beneplácito da Metrópole. Uma Autonomia castrada pelos "inquisidores-mores" do Palácio Ratton, zeladores da ortodoxia do Estado unitário consagrado no artigo 6.º da Constituição.

O erro do sistema está na tentação igualitária e uniformizadora que sempre marcou o centralismo republicano: a crença de que a unidade exige uniformidade. Esse dogma, que confunde coerência com homogeneidade, é contrário à tradição portuguesa de pluralismo orgânico. Portugal sempre se fez da diversidade: concelhos com foros próprios, ordens e colónias com estatutos distintos. Mesmo Macau, após 1974, conservou um modelo jurídico singular, superior ao da Autonomia da Madeira (e dos Açores) sem que isso pusesse em causa a soberania nacional. O nivelamento absoluto imposto nos pós-25 de Abril, longe de fortalecer a República, corrói-a na sua vitalidade democrática.

Amarrar as Regiões Autónomas a transferências pré-definidas e a estatutos dependentes de uma Constituição que lhes nega plena capacidade legislativa, fiscal e financeira é condená-las à menoridade política. É impedir que as parcelas ultraperiféricas do país, as que garantem a Portugal a maior Zona Económica Exclusiva da União Europeia, possam preparar-se para os desafios do século XXI. Esses desafios não podem ser compreendidos por burocratas e políticos que imaginam o país entre São Bento e o Terreiro do Paço.

Apesar de meio século de regime autonómico e democrático, a Madeira raramente utilizou plenamente os instrumentos legislativos que a Constituição e o Estatuto lhe conferem. A audácia política e a criatividade jurídica que marcaram os anos pós-Revolução, na Região, foram substituídas pela comodidade de quem teme desagradar o Tribunal Constitucional, guardião do punitivo dogma unitário. Esta combinação de comodismo interno, auto-censura e censura externa esterilizou o potencial criador da Autonomia, convertendo-a num poder decorativo: um Parlamento que teme legislar e um Governo que apenas gere, ambos incapazes de preparar o futuro. Enquanto a Autonomia continuar cativa entre o medo e o veto, jamais será instrumento de emancipação, apenas rotina e subordinação.

É neste ponto que se mede a maturidade da democracia regional atual. A coragem política exige revisão constitucional, não para dissolver a República, mas para a completar. "Um país, dois sistemas" deveria ser o lema da maturidade democrática portuguesa: Madeira (e Açores) com plena autonomia fiscal, orçamental e legislativa em todas as matérias que não toquem o núcleo da soberania nacional, como a defesa, a diplomacia, a justiça e os direitos fundamentais. Não se trata de fragmentar o Estado, mas de o fortalecer através da diversidade dos seus regimes.

Não há escândalo em admitir que Portugal possa inspirar-se em modelos autonómicos superiores. O Reino Unido mantém, sem crise de soberania, territórios ultramarinos e dependências da Coroa[1] com jurisdições fiscais e regulatórias próprias, como as Ilhas do Canal, Gibraltar ou as Ilhas Caimão. A República Popular da China pós-Deng Xiaoping desenvolveu e promoveu o princípio "um país, dois sistemas" para integrar Hong Kong e Macau[2], reconhecendo-lhes autonomia económica e administrativa sem perda de unidade nacional. O mesmo poderia fazer Portugal, adaptando-o à sua tradição liberal e atlântica: diferentes sistemas dentro de uma única soberania, cada um contribuindo para a força e pluralidade da República.

A soberania portuguesa permaneceria una, mas a sua expressão político-jurídica tornar-se-ia plural, como sempre o foi nas fases mais criativas da história nacional. Assim se cumpriria a promessa feita aos arquipélagos e se respeitaria a lógica profunda da Autonomia: liberdade de decidir e responsabilidade de arcar com as consequências. Uma democracia verdadeiramente descentralizada é aquela que confia nas suas margens.

Sem soberania fiscal e financeira plena, não há Autonomia verdadeira. A liberdade política sem liberdade económica é uma ilusão piedosa. Uma Região que depende da transferência anual da República não é autónoma, é tutelada. Uma democracia que vive de subsídios para a gestão corrente não é madura, é infantil.

A soberania fiscal é a última fronteira da Autonomia. Ela permitiria três transformações decisivas.

Primeiro, responsabilizaria a classe política e o Povo Madeirense, pondo fim à desculpa do "foi Lisboa que não quis". Com um regime fiscal e jurisdicional próprio, cada erro teria custo e cada acerto, mérito.

Segundo, obrigaria à diversificação económica, criando um regime de atratividade real, capaz de fixar investimento produtivo, inovação tecnológica e capital humano de excelência.

Terceiro, garantiria a fixação das gerações mais novas, que só permanecerão se puderem encontrar na sua terra oportunidades de trabalho qualificado, salários competitivos e horizontes de realização sócio-económicos.

Uma Madeira plenamente autónoma, com instrumentos jurídicos próprios de captação de investimento e incentivos diferenciados, poderia tornar-se centro e não periferia: um polo atlântico de inovação, talento e finanças sustentáveis, aproveitando a sua posição geográfica e a diáspora espalhada pelo mundo. Só um ordenamento fiscal e regulatório próprio, estável, previsível e competitivo, pode fixar os jovens que hoje partem e atrair os que sonham regressar.

---

[1] Estes arquipélagos constituem jurisdições fiscais próprias sob a soberania britânica, exercendo autogoverno em matérias que não colidam com a soberania britânica, i.e. Diplomacia e Defesa.

[2] O princípio "um país, dois sistemas", consagrado nas Declarações Conjuntas Sino-Britânica e Sino Portuguesa, refletidas atualmente na constituição da República Popular da China e nas respectivas Leis Básicas das Regiões Administrativas Especiais, reconheceu a Hong Kong e Macau, respectivamente, autonomia económica, administrativa e judicial dentro da soberania da República Popular da China.

Esta seria uma Autonomia adulta, moral e institucionalmente madura. Uma Madeira que deixasse de viver de transferências para viver do talento; que deixasse de exportar cérebros e importar servilismo para exportar serviços, ideias e atrair capital. No fim de contas o fim último da Autonomia tem que ser o de “permitir crescimento superior ao nacional, realizar Portugal no Atlântico e reagrupar a família madeirense e as comunidades”.

A história não absolve os que renunciam à sua própria dignidade. Ou continuamos a mendigar fundos, presos à ficção da solidariedade nacional, ou reclamamos o direito de sermos plenamente responsáveis pelo nosso destino. Ou perpetuamos a mediocridade ou restauramos o potencial por realizar. A escolha é moral, antes de ser política.

Celebrar cinquenta anos de democracia exige revisitar os seus limites e as suas promessas. A República não será mais fraca por admitir diferentes formas de liberdade. Libertar a Madeira (e os Açores) não é dividir Portugal, é completá-lo.

A verdadeira força da República está em aceitar a pluralidade das suas partes. Só então a Autonomia deixará de ser uma concessão e voltará a ser o que devia ter sido desde o princípio: a expressão madura da liberdade de um povo responsável oprimido por 607 anos de colonial-centralismo.